



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

**REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionista (AASAP), CNPJ nº 43.508.418/0001-17, referentes ao período de 8 de abril de 2022 a 28 de agosto de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionista (AASAP) deveria, em tese, proteger os interesses de aposentados e pensionistas. Contudo, os elementos colhidos até o momento indicam que essa entidade se desviou de sua finalidade social e foi convertida em instrumento de fraude contra os próprios beneficiários da Previdência.

Em vez de prestar amparo, tudo leva a crer que a AASAP atuou como intermediária de descontos ilegais, operando convênios e parcerias que sugaram parte da renda dos mais vulneráveis: idosos e pensionistas que dependem de cada centavo de seu benefício para sobreviver com dignidade.

É inaceitável que cidadãos que contribuíram por toda a vida para a Previdência sejam tratados como alvos fáceis de um esquema de arrecadação ilícita. A cada desconto irregular, um aposentado deixou de comprar o seu remédio, de pagar sua conta de luz ou de colocar comida na mesa. Enquanto isso, entidades e eventuais parceiros comerciais se beneficiaram, enriquecendo às custas da miséria alheia.

O Relatório de Inteligência Fiscal (RIF) se impõe, portanto, não apenas como uma medida administrativa, mas como um ato de justiça e transparência. É a única forma de mapear detalhadamente as movimentações fiscais da AASAP, identificar para onde foram destinados os recursos, expor eventuais beneficiários ocultos e comprovar as conexões com outras empresas e associações suspeitas.

Esta CPMI tem a obrigação moral e política de enfrentar esse escândalo. Se a AASAP, sob a fachada de associação de amparo, se prestou a ser peça de um esquema criminoso, cabe a nós revelar a verdade, responsabilizar os envolvidos e impedir que aposentados e pensionistas voltem a ser vítimas de um assalto institucionalizado travestido de contribuição associativa.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

*<https://www.metropoles.com/sao-paulo/empresas-de-seguro-estao-por-tras-da-farra-dos-descontos-no-inss>*

Sala da Comissão, de .

**Senador Marcos Rogério  
(PL - RO)**